



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 023/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 023/2022.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE CURVELO.

CNPJ: 19.994.425/0001-91.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, para realização de despesas na continuidade da assistência ao Idoso assegurando a eles uma vida digna.

Valor total do repasse: R\$ 189.425,36 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( X ) Fomento ( ) Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 03 de maio de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito